

CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE ÉVORA

Anexo

Exercício de 2020

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	11
5	Ativos Fixos Tangíveis	11
6	Locações.....	13
7	Custos de Empréstimos Obtidos.....	13
8	Inventários	13
9	Rédito.....	14
10	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	14
11	Imposto sobre o Rendimento	14
12	Benefícios dos empregados	14
13	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	15
14	Outras Informações	15
14.1	Investimentos Financeiros	15
14.2	Clientes e Utentes.....	15
14.3	Outros ativos correntes	15
14.4	Diferimentos	16
14.5	Caixa e Depósitos Bancários	16
14.6	Fundos Patrimoniais	16
14.7	Fornecedores	16
14.8	Estado e Outros Entes Públicos	17
14.9	Outros passivos correntes	17
14.10	Subsídios, doações e legados à exploração	17
14.11	Fornecimentos e serviços externos	17
14.12	Aumentos/reduções de justo valor.....	18
14.13	Outros rendimentos.....	18
14.14	Outros gastos.....	18
14.15	Acontecimentos após data de Balanço.....	18
14.16	Proposta de aplicação de resultados	19

1 Identificação da Entidade

A “CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE ÉVORA” é uma pessoa coletiva religiosa, com sede em Av. Combatentes da Grande Guerra, 2, canonicamente erecta em 24/11/1976 pela competente autoridade Eclesiástica, registada como instituição sem fins lucrativos, pela Direção Geral da Segurança Social em 29/07/1985 pelo averb.1 à inscrição 56/84 a fls. 79vº 80 do livro 2 das Fundações de Solidariedade Social.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os

correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas

contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas, exceto quanto às rubricas Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções que se encontram contabilizadas pelo valor revalorizado. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e

remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	1 a 6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	5
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.3 Investimentos financeiros

No que diz respeito aos Investimentos Financeiros, o valor no final do exercício reflete a posição financeira a essa data.

3.2.4 Inventários

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out).

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.7 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

3.2.8 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10.º encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87.º. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC. Em 2020 a Instituição não apurou imposto a pagar ao estado.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

No ano 2019, foram feitas várias regularizações/correções referentes a anos anteriores, tendo-se verificado o seu maior reflexo nas contas de Excedentes de revalorização e de Resultados transitados.

Em 2020 verificaram-se pequenas correções ainda em resultado de alguns ajustamentos que foram feitos mas sem grande expressão em termos de demonstrações financeiras.

5 Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2019					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Terrenos e recursos naturais	0,00			1.263.213,00		1.263.213,00
Edifícios e outras construções	3.875.803,76			(1.263.712,61)		2.612.091,15
Equipamento básico	360.546,92	5.099,01		435.427,74		801.073,67
Equipamento de transporte	268.929,14			5,02		268.934,16
Equipamento administrativo	242.601,02	984,00		27.480,15		271.065,17
Outros Ativos fixos tangíveis	12.263,57			11.921,34		24.184,91
Ativos fixos tangíveis em curso	10.723,22	47.054,91		(10.723,22)		47.054,91
Total	4.770.867,63	53.137,92	0,00	463.611,42	0,00	5.287.616,97

Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	(864.904,26)	(54.933,26)		809.876,95		(109.960,57)
Equipamento básico	(301.546,67)	(10.445,44)		(440.727,94)		(752.720,05)
Equipamento de transporte	(248.063,84)	(3.682,00)		(10.151,49)		(261.897,33)
Equipamento administrativo	(216.354,99)	(299,70)		(53.520,40)		(270.175,09)
Outros Ativos fixos tangíveis	(12.263,57)	(1.706,91)		(8.245,78)		(22.216,26)
Total	(1.643.133,33)	(71.067,31)	0,00	297.231,34	0,00	(1.416.969,30)
Valor líquido	3.127.734,30					3.870.647,67

Descrição	2020					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	1.263.213,00					1.263.213,00
Edifícios e outras construções	2.612.091,15					2.612.091,15
Equipamento básico	801.073,67	24.239,61		(10.627,20)		814.686,08
Equipamento de transporte	268.934,16					268.934,16
Equipamento administrativo	271.065,17					271.065,17
Outros Ativos fixos tangíveis	24.184,91					24.184,91
Ativos fixos tangíveis em curso	47.054,91	135.925,09				182.980,00
Total	5.287.616,97	160.164,70	0,00	(10,627,20]	0,00	5.437.154,47
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	(109.960,57)	(54.933,26)				(164.893,83)
Equipamento básico	(752.720,05)	(15.754,01)				(768.474,06)
Equipamento de transporte	(261.897,33)	(3.656,83)				(265.554,16)
Equipamento administrativo	(270.175,09)	(299,69)				(270.474,78)
Outros Ativos fixos tangíveis	(22.216,26)					(22.216,26)
Total	(1.416.969,30)	(74.643,79)	0,00		0,00	(1.491.613,09)
Valor líquido	3.870.647,67					3.945.541,38

Os ativos fixos tangíveis encontram-se reconhecidos ao custo, exceto quanto aos Terrenos e Edifícios e outras construções que se encontram reconhecidos pelo seu valor revalorizado. A revalorização destes ativos foi efetuada em 2017, com base na avaliação do património da entidade por um perito avaliador independente.

Excedentes de revalorização dos ativos fixos tangíveis reconhecidos por quantias revalorizadas	Edifícios e outras construções		Totais
	Terrenos	Edifícios	
Em 31.12.2019	1.254.450,12	1.548.786,94	2.803.237,06
Realização de excedentes pelo uso dos ativos		(32.266,39)	(32.266,39)
Em 31.12.2020	1.254.450,12	1.516.520,55	2.770.970,67

6 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2020			2019		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Equipamento básico	41.364,90	20.674,17	20.690,73	41.364,90	13.782,78	27.582,12
Equipamento de transporte	15.900,00	12.720,00	3.180,00	15.900,00	9.540,00	6.360,00
Total	57.264,90	33.394,17	23.870,73	57.264,90	23.322,78	33.942,12

Os planos de reembolso da dívida, discriminam-se da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Até um ano	10.130,28	13.035,47
De um a cinco anos	4.280,42	14.510,74
Total	14.410,70	27.546,21

7 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os financiamentos obtidos encontram-se discriminados da seguinte forma:

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	392.389,91	212.689,28	605.079,19	387.136,80	219.792,07	606.928,87
Locações Financeiras	10.130,28	4.280,42	14.410,70	13.035,47	14.510,74	27.546,21
Total	402.520,19	216.969,70	619.489,89	400.172,27	234.302,81	634.475,08

8 Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2019			2020	
	Inventário inicial	Compras	Inventário final	Compras	Inventário final
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	13.471,96	456.024,56	6.827,12	477.684,65	10.637,51
Total	13.471,96	456.024,56	6.827,12	477.684,65	10.637,51

CMVMC			462.669,40	473.874,26
-------	--	--	------------	------------

9 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas		
Produtos Acabados	916,20	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	273.334,86	273.764,15
Total	274.251,06	273.764,15

10 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2020 e 2019 não se registaram provisões.

Ativos contingentes e Passivos contingentes

Nos períodos de 2020 e 2019 não se registaram ativos contingentes e/ou passivos contingentes.

11 Imposto sobre o Rendimento

Não foi calculado qualquer imposto a pagar referente ao exercício de 2020.

12 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e 2019, manteve-se inalterado sendo que nenhum membro auferiu qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de "88" e em 31/12/2019 foi de "78".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações ao pessoal	900.682,06	940.954,39
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	5.953,44	39.102,03
Encargos sobre as Remunerações	183.213,46	193.711,93
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	9.555,54	6.930,61
Total	1.099.404,50	1.180.698,96

13 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Conta em 2020, foram de € 3.500,00.

14 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2020	2019
Outros investimentos financeiros	378.736,91	344.181,83
Total	378.736,91	344.181,83

A quase totalidade do valor apresentado em Investimentos financeiros é referente a uma aplicação do Banco Best (378.237,51€)

14.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c		
Utentes	19.851,77	44.805,02
Total	19.851,77	44.805,02

14.3 Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” apresenta, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	60.191,93	27.098,75
Pessoal - Outras operações	1.379,63	5.310,46
Outros Devedores	253.861,69	273.178,84
Total	315.433,25	305.588,05

14.4 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a Reconhecer		
Outros gastos a reconhecer	0,00	3.365,98
Total	0,00	3.365,98
Rendimentos a Reconhecer		
POISE-03-4437-FSE-000232	0,00	125.500,00
IEFP	24.654,87	4.907,47
Novo Projeto	79.909,40	
POAPMC 92	44.347,23	
Total	148.911,50	130.407,47

14.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Caixa	6.445,80	4.352,79
Depósitos à ordem	191.761,73	44.141,24
Total	198.207,53	48.494,03

14.6 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	242.669,54	0,00	0,00	242.669,54
Fundo “Virgolino Lino”	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Reservas	136.450,82	0,00	0,00	136.450,82
Resultados transitados	-837.250,54	230.562,38	0,00	-606.688,16
Excedentes de revalorização	2.803.237,06	0,00	-32.266,39	2.770.970,67
Outras variações nos fundos patrimoniais	400.301,23	0,00	-13.073,24	387.227,99
Total	3.245.408,11	230.562,38	-45.339,63	3.430.630,86

14.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	142.282,58	87.209,67
Total	142.282,58	87.209,67

14.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	11.704,29	4.942,84
Total	11.704,29	4.942,84
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3.816,39	0,00
Imposto sobre o Rendimentos Pessoas Singulares (IRS)	4.809,85	4.699,60
Segurança Social	22.993,51	23.936,76
Total	31.619,75	28.663,36

14.9 Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Outras operações		9.729,22		26.936,70
Credores por acréscimo de gastos		153.589,90		155.529,90
Outros credores		117.001,52		121.926,26
Total	0,00	280.320,64	0,00	304.392,86

14.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1.364.498,70	1.474.972,61
Subsídios de outras entidades	176.460,00	178.200,00
Doações e heranças	216.050,76	84.999,51
Total	1.757.009,46	1.738.172,12

14.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	0,00	5.076,46
Serviços especializados	98.665,61	83.206,73
Materiais	7.695,45	18.376,19
Energia e fluidos	62.248,92	90.480,68
Deslocações, estadas e transportes	2.523,46	10.337,73
Serviços diversos	127.074,36	134.612,65
Encargos com utentes	174,99	0,0
Total	298.382,79	342.090,44

14.12 Aumentos/reduções de justo valor

Em 2020 verificou-se um aumento do valor do investimento financeiro o que resultou na seguinte variação de justo valor:

Descrição	2020	2019
Ganhos por aumento de justo valor	34.555,08	80.040,45
Total	34.555,08	80.040,45

14.13 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	825,09	1.116,23
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	8.678,13	8.678,13
Rendimentos em investimentos não financeiros	9.552,00	7.114,40
Outros rendimentos	16.240,60	10.485,39
Total	35.295,82	27.394,15

14.14 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	1.091,36	1.120,81
Gastos com apoios financeiros concedidos a entidades	191.044,25	156.404,67
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	16.000,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,55
Outros Gastos	94.918,97	11.558,35
Total	287.054,58	185.084,38

14.15 Acontecimentos após data de Balanço

O surto do Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020. Apesar de já ser perceptível globalmente o impacto social e económico muito significativo da pandemia, a entidade não consegue estimar o impacto financeiro que estes acontecimentos venham a ter na sua atividade, prevendo-se, no entanto, a sua continuidade e manutenção das atividades de prestação de serviços, bem como a capacidade de cumprir os seus fins.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção da Instituição em 30.06.2021.

14.16 Proposta de aplicação de resultados

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 apurou-se um resultado líquido do exercício, no montante global de 196.944,07€, o qual a Direção propõe a seguinte aplicação:

- Resultados transitados 196.944,07€

Évora, 30 de junho de 2021

A Direção

[Handwritten signature]
Marta dos Anjos Marques
Marta dos Anjos Marques

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]
45655